

346
354

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em cinco de dezembro de 2016, compareci, eu Oficial de Justiça, à Av. Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, apto. 1.301, na Comarca de São Vicente/SP, a fim de executar o respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, Processo 0016149-33.2012.8.26.0590, tendo como requerente Condomínio Edifício Cruzeiro do Sul, contra Izaura Scartezoni, e aí sendo, procedi à Avaliação do imóvel descrito a seguir: “Apartamento nº 1.301. Tpo E-1. Localizado no 15º pavimento ou 13º andar do Condomínio Edifício Cruzeiro do Sul, situado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, Centro, São Vicente/SP”. Valor estimado do referido Imóvel: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

